

PORTARIA 112/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA** CPF: 051.423.332-79 - MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 21/05/2023 a 22/05/2023, com o objetivo de participar da Assembleia Legislativa do Pará - Comissão em Defesa da 1ª Infância, Criança e Adolescente, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais). De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 19 de Maio de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

